



CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2024 ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES QUILOMBOLAS

POSICÃO	FICHA	NOME	ENTREVISTA	MEMORIAL DESCRITIVO	REDAÇÃO	NOTA FINAL	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
1º	191	SABRINA DA SILVEIRA CRAVO	27.00	27.00	38.00	92.00	MEDICINA	DIREITO - NOTURNO
2º	175	EMILY FERNANDES DE OLIVEIRA	30.00	24.00	36.40	90.40	DIREITO - NOTURNO	DIREITO - NOTURNO
3º	88	CÉLIA TERESINHA DA COSTA OLIVEIRA	30.00	30.00	24.80	84.80	PSICOLOGIA	DIREITO - NOTURNO
4º	208	HENRIQUE AMARAL DE BORBA	28.50	27.00	28.00	83.50	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DIURNO
5º	198	JUSSIARA AMARAL SOARES	21.00	19.50	15.60	56.10	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA
6º	69	CRISTIANO COSTA DE ANTIQUEIRA	28.50	7.50	13.60	49.60	EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI	DIREITO - NOTURNO
7º	203	BRENDA AMARAL CABREIRA	9.00	25.50	14.00	48.50	ADMINISTRAÇÃO - RIO GRANDE	PSICOLOGIA

* As notas da classificação já possuem os pesos de cada etapa aplicados sobre as notas obtidas pelos candidatos.

CANDIDATOS ELIMINADOS QUE NÃO ATINGIRAM PONTO DE CORTE DE ACORDO COM O EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA ENTREVISTA	NOTA MEMORIAL DESCRITIVO	NOTA PROVA DE REDAÇÃO	NOTA FINAL	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
81	THAIGOR MADRUGA DAMASCENO	0.00	27.00	32.80	59.80	ENFERMAGEM	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DIURNO
200	CLAUDIA JANETE AMARAL DA SILVEIRA	0.00	7.50	16.00	23.50	ENFERMAGEM	PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos selecionados serão classificados para a vaga do curso a que estiverem concorrendo em primeira opção, desde que tenham alcançado um mínimo de 20% em cada uma das etapas, conforme a ordem decrescente do argumento final (escore bruto) que corresponderá ao somatório da pontuação das etapas de seleção.

Os candidatos não classificados em primeira opção poderão concorrer ao curso escolhido como segunda opção, desde que não haja candidato classificado em primeira opção para esse curso, sendo que a classificação deste obedecerá à ordem decrescente do argumento final (escore bruto).

Composição da Nota Final Conforme Edital do Processo Seletivo:

4.4.1. Pesos das etapas: cada etapa possui um peso específico que é fator multiplicador da nota da etapa utilizado no cálculo da nota final de cada candidato:

etapa I - Memorial Descritivo (30%);

etapa II - Redação de Redação em Língua Portuguesa (40%);

etapa III - Entrevista (30%).

4.4.2. Cálculo da nota final: A nota final dos candidatos será obtida pelo somatório ponderado das notas de todas as etapas do processo seletivo, aplicados os pesos de cada etapa previstos no item 4.4.1.



A pontuação máxima que cada candidato poderá obter é de 100 (cem) pontos.

A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (NETI * 30\%) + (NETII * 40\%) + (NETIII * 30\%)$$

Onde:

NF = Nota Final

NETI = Nota Etapa I

NETII = Nota Etapa II

NETIII = Nota Etapa III

4.5 – Critérios de Desempate

Em caso de empate nos argumentos finais de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido maior pontuação:

- a) na prova de redação;
- b) no Memorial descritivo;
- c) o candidato de maior idade;

Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE